



DOCUMENTO OFICIAL

Estratégia Militar

PMPE: resultado inicial da isenção, 27/10/2026, recurso até 30/10

1 páginas · baixado em www.estrategiamilitar.com/blog

SITE

www.estrategiamilitar.com

INSTAGRAM

[@estrategiamilitarpm](https://www.instagram.com/estrategiamilitarpm)



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO



EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público do Edital de Abertura, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no item 4 do Edital de Abertura nº 001/2026.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

Parágrafo único. O candidato poderá consultar, individualmente, o motivo do indeferimento de sua solicitação de isenção, através do link **Boletim de Análise de Isenção**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação deste Edital, nos termos do item 19 do Edital de Abertura nº 001/2026. O recurso deverá ser protocolado em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h do dia 28/10/2026 até às 23h59 do dia 30/10/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º O deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição pós-recursos será divulgado na data provável de 10/11/2026.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife/PE, 27 de outubro de 2026.

Ana Maraíza de Sousa Silva
Secretária de Administração

Alessandro Carvalho Liberato de Mattos
Secretário de Defesa Social